LEI n.º 280/2013.

Bom Jesus do Araguaia, 25 de setembro de 2013.

Autor Vereador: DENI MOURA DO NASCIMENTO

"Dispõe sobre a denominação da Rua 02(dois) para Rua MANOELINO BENTO TAVARES".

JOEL FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica a atual RUA 02 (dois) localizada no setor centro, com a nova denominação que passa a ser **Rua MANOELINO BENTO TAVARES.**

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Joel Ferreira
Prefeito Municipal
Gestão 2013/2016

JOEL FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

SANCIONADO
EM 25/09/2013
PREFEITO MUNICIPAL